



EDITAL CPSE 1/2025

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante REBECA MOLIERI BARBOSA, RA 202349364, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado “O EXCEDENTE UTÓPICO NECESSÁRIO À LIBERTAÇÃO: EDUCAÇÃO E PRÁXIS PEDAGÓGICA LIBERTADORA”, será realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, às 9 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientador);
- II. Daniel Pansarelli;
- III. Dilnei Giseli Lorenzi;
- IV. Sônia Aparecida Siquelli.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Milena Moretto;
- II. Luis Martinez Andrade.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de janeiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**